



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CELEBRADO ENTRE **MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE** E A EMPRESA **MARIA APARECIDA NOGUEIRA - ME**, PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAXARANGUAPE/RN.

De um lado, como **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.170.540/0001-25, com sede na Rua Quinze de Novembro, SN, bairro Centro, Maxaranguape – RN, representada pelo Senhor **LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n.º 07.454.120, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF sob o n.º 242.663.532-00, residente e domiciliado na Rua Chácara dos Anéis, 11A, Praia de Maracajaú, Maxaranguape – RN e de outro, como **CONTRATADA: MARIA APARECIDA NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.676.144/0001-74, estabelecido a Rua São Cristovam n.º 526, Centro – Maxaranguape/RN, CEP. N.º 59.580-000, representada pela Sra. **MARIA APARECIDA NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 001.471.093 – SSP/RN e CPF n.º 021.665.594-33, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada mediante Contrato Social, com fundamentos no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com os termos do Processo Administrativo n.º 20201001001, resolvem celebrar o presente Contrato, o qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº. 003/2021**, que tem por objeto aditar o valor do contrato por motivo de readequação das necessidades do Município de Maxaranguape/RN, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** e **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato 003/2021, passando a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Pela prestação dos serviços o Contratante fará o aditamento em 24,65% ao contrato supracitado no valor de R\$ 215.895,96 (duzentos e quinze mil, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) passando assim ao valor total de R\$ 1.091.708,54 (um milhão, noventa e um mil, setecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

PRODUTO	UND	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	UND	20	1,002	20,04
ALÇA PREFORMADA MULTIPLEXADO ISOLADO 10/16MM	UND	62	2,562	158,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	25	16,332	408,30
AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	90	102,308	9.207,72
AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA /FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	165	102,308	16.880,82
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO DA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	165	102,308	16.880,82
ARGAMASSA COLANTE AC-II	KG	38	10,235	388,93
ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	10	23,548	235,48
BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA	UND	8	271,378	2.171,02
BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA	UND	8	143,558	1.148,46
BACIA SANITARIA INFANTIL DE LOUÇA BRANCA	UND	3	143,332	430,00
BASE PARA RELÉ COM SUPORTE METALICO	UND	112	4,005	448,56
BOCAL PORCELANA E-27	UND	9	4,952	44,57
BOCAL PORCELANA E-40	UND	59	4,958	292,52
BOTA CANO CURTO DE COURO E SOLADO DE BORRACHA Nº 40	PAR	3	51,360	154,08
BOTA CANO CURTO DE COURO E SOLADO DE BORRACHA Nº 41	PAR	3	50,690	152,07
BOTA CANO CURTO DE COURO E SOLADO DE BORRACHA Nº 42	PAR	3	51,147	153,44
BOTA CANO CURTO DE COURO E SOLADO DE BORRACHA Nº 43	PAR	3	51,417	154,25
BOTA CANO CURTO DE COURO E SOLADO DE BORRACHA Nº 44	PAR	3	51,300	153,90
BRAÇO COM LUMINARIA SOQUETE E-27 (REFORÇADO)	UND	95	20,647	1.961,47
PEDRA BRITADA Nº 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	73	204,650	14.939,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PEDRA BRITADA Nº 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	M³	71	204,650	14.530,15
BROXA RETANGULAR 16X6 CM	UND	4	5,893	23,57
CABO DE COBRE, FLEXIVEL 2,5MM²	M	450	2,717	1.222,65
CABO DE COBRE FLEXIVEL 4,0MM² 750V	M	125	4,870	608,75
CABO DE COBRE FLEXIVEL 6,0MM² 750V	M	125	7,940	992,50
CABO FLEX 10MM PRETO	M	62	18,180	1.127,16
CABO MULTIPLEXADO 10MM	M	375	2,913	1.092,38
CABO MULTIPLEXADO 16MM	M	625	3,433	2.145,63
CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO DE 26MM²	M	62	5,483	339,95
CABO PLAST - CHUMBO 2X2,5MM	M	37	10,080	372,96
CABO PP 2X2,5MM 750V	M	62	6,043	374,67
CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *5 X 6* CM, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	375	7,077	2.653,88
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	1	391,647	391,65
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UND	2	206,548	413,10
CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLU	UND	24	35,847	860,33
CAIXA PADRAO COSERN PARA MEDIDOR MONOFASICO	UND	3	55,823	167,47
CAIXA PADRAO COSERN PARA MEDIDOR TRIFASICO	UND	10	132,250	1.322,50
CAL HIDRATADA PARA PINTURA	PCT	400	8,113	3.245,20
CAMARA DE AR PARA CARRO DE MAO	UND	6	20,530	123,18
CARRO DE MAO C/ PNEU 3,25 X 8 MM	UND	1	155,947	155,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	SC	425	31,037	13.190,73
CISCADOR ANCINHO COM 14 DENTES DE FERRO E CABO DE MADEIRA	UND	3	24,560	73,68
COLA BRANCA BASE PVA	L	7	12,183	85,28
COMPENSADO 15 MM 2,20 X 1,60 METRO	UND	5	196,310	981,55
DISJUNTOR MONOFASICO DIN 10A	UND	1	9,990	9,99
DISJUNTOR TRIFASICO DIN 32A	UND	1	30,460	30,46
DISJUNTOR TRIFASICO DIN 40A	UND	1	30,460	30,46
DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2" E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL CROMADO OU ZINC	UND	3	9,987	29,96
ELETRODO 48 3,25 MM	KG	2	61,170	122,34
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	12	7,937	95,24
ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UND	26	5,098	132,55
ENXADA ESTREITA "25 X 23" CM COM CABO	UND	8	57,365	458,92
ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2" , PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	2	4,072	8,14
MADEIRA ROLIÇA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 2,2M, D = 8 A 1	M	42	10,475	439,95
UNIFORME PARA GARI COM PROTEÇÃO U.V E FAIXAS REFLETIVAS	UND	8	136,502	1.092,02
FECHADURA BICO DE PAPAGAIO, MAQUINA *45* MM, CROMADA, COM CHAVE TIPO GORGES	CJ	2	52,438	104,88
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 40M	CJ	1	41,738	41,74
VERGALHÃO DE AÇO CA-50 DE 10.0MM	BARRA	5	73,242	366,21
VERGALHÃO DE AÇO CA-50 DE 8.0MM	BARRA	5	47,075	235,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

VERGALHÃO DE AÇO CA-50 DE 5.0MM	BARRA	5	26,142	130,71
VERGALHÃO DE AÇO CA-50 DE 6.3MM	BARRA	5	36,608	183,04
FIO CABINHO 2,5MM (AZUL)	M	100	2,905	290,50
FIO CABINHO 2,5MM (VERDE)	M	100	2,905	290,50
FIO CABINHO 2,5MM (VERMELHO)	M	100	2,905	290,50
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UND	6	31,272	187,63
FRECHAL DE MAÇARANDUBA OU SIMILAR DA REGIÃO DE 6X4CM	M	80	12,535	1.002,80
FORRO DE PVC FRISADO 14 MM X 20 CM	M ²	28	36,608	1.025,02
GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M ²	200	11,488	2.297,60
INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA IMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SU	UND	13	7,292	94,80
INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA IMBUTIR 4" X	UND	8	13,572	108,58
JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUÍA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA 2 FOLHAS DE ABRIR PARA	UND	3	156,975	470,93
JOELHO PVC ESGOTO 100 MM 90	UND	3	6,148	18,44
JOELHO PVC ESGOTO 150 MM 90	UND	3	15,572	46,72
JOELHO PVC ESGOTO 75 MM 90	UND	2	6,148	12,30
JOELHO PVC SOLDAVEL 20 X 1/2 LR	UND	1	1,022	1,02
JOELHO PVC SOLDAVEL 25 X 1/2 LRM	UND	2	1,965	3,93
JOELHO PVC SOLDAVEL 25 X 20 MM	UND	1	1,965	1,97
JOELHO PVC SOLDAVEL 32 X 25 MM	UND	1	4,055	4,06
LACA SELADORA P/ MADEIRA 3,6 L	UND	25	26,258	656,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

LAMPADA DE LED 30W	UND	27	72,518	1.957,99
LAMPADA ELETRONICA DE 45W, BASE E-27	UND	12	78,645	943,74
LAMPADA HQI T 250W E-40 BR	UND	34	31,655	1.076,27
LAMPADA HQI T 400W E-40 BR	UND	20	36,935	738,70
LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UND	65	58,055	3.773,58
LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 70 W, BASE E27	UND	112	47,495	5.319,44
LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE BASE E-40 1000W	UND	15	738,122	11.071,83
LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE BASE E-40 250W	UND	12	68,615	823,38
LINHA MADEIRA MAÇARANDUBA OU ANGELIN 5 X 11 CM	UND	250	19,512	4.878,00
LIXA PARA PAREDE Nº180	UND	7	1,035	7,25
MADEIRITE RESINADO 1,10 X 2,20 X 9 MM	UND	37	158,375	5.859,88
TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 M	M ²	50	52,715	2.635,75
TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE-PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIA	UND	12	189,485	2.273,82
MASSA CORRIDA ACRILICA 27 KG	UND	22	157,902	3.473,84
MEIO FIO GRANITICO	M	32	12,608	403,46
PÁ QUADRADA CABO MADEIRA 95 CM	UND	12	36,825	441,90
PARALELEPIPEDO GRANITICO P/ PAVIMENTAÇÃO	MIL	1	1.263,375	1.263,38
PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO	M ³	32	157,902	5.052,86
LADRILHO HIDRAULICO, "20 X 20" E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	UND	37	157,795	5.838,42
BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDIN	UND	250	38,932	9.733,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO BRANCO COM BASE E27 , POTENCIA MAX	UND	14	3,132	43,85
PORTA MADEIRA DE LEI DIALGONAL 2,10 X 0,90 M	UND	2	368,468	736,94
PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARR	UND	3	157,902	473,71
PREGO COM CABEÇA AÇO POLIDO 3 X 8	KG	12	15,758	189,10
REATOR EXT. VAPOR METALICO 250W	UND	45	48,405	2.178,23
REATOR P/01 VAPOR METALICO 150W USO EXTERNO	UND	12	31,562	378,74
REATOR P/01 VAPOR METALICO 250W USO EXTERNO	UND	12	45,245	542,94
REJUNTE CIMENTICIO PRETO	KG	37	3,122	115,51
REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR OU	M ²	75	28,258	2.119,35
RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5 CM, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M ²	111	29,505	3.275,06
ROLO DE ESPUMA DE 15 CM COM CABO	UND	7	15,692	109,84
TELHA CERAMICA COLONIAL	UND	5.000	0,608	3.040,00
TIJOLO CERAMICO 08 FUIROS 19 X 19 X 09 CM	UND	10.250	0,608	6.232,00
TIJOLO BRANCO 19 X 09 X 05CM	UND	2.000	0,398	796,00
TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18L	UND	4	158,175	632,70
TINTA LATEX ACRILICA INTERNA 18 L	UND	4	158,175	632,70
TORNEIRA PLASTICA DE MESA PARA LAVATORIO 1/2"	UND	3	73,802	221,41
TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2"	UND	2	10,418	20,84
TORNEIRA PLASTICA P/ TANQUE 3/4"	UND	2	5,145	10,29



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

TRELIÇA TB 8L 8CM 10M CA-60 NERVURADA	UND	6	41,108	246,65
SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SANFONADO UNIVERSAL	UND	5	8,382	41,91
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	5	73,395	366,98
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	5	73,465	367,33
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	5	23,208	116,04
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	5	15,815	79,08
VASSOURAO GARI 40 CM NYLON COM CABO	UND	10	36,865	368,65
ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITARIA COM GUIA	UND	8	8,418	67,34
VERGA DE CONCRETO 10X10CM COM 1,20M	UND	2	12,648	25,30
VERGA DE CONCRETO 10X10CM COM 1,50M	UND	2	15,815	31,63
VIGA TRELIÇADA DE 2MX13CMX3M	UND	10	10,535	105,35
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT150W, DE CONECTOR, SEM BASE	UND	125	11,435	1.429,38
LIMA GROSSA PARA MADEIRA 12 POLEGADA	UND	7	19,895	139,27

TOTAL GERAL

215.895,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. Os quantitativos dos bens fornecidos e seus pagamentos serão efetuados de acordo com o efetivo orçamentário e financeiro alocados no Orçamento Geral do Município de 2021, nas seguintes classificações orçamentárias:

0204 - Sec. Mun. De Trabalho Serviço Social / Habitação
2.021 – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF
2.015 – Manut das Atividades da Sec Mun de Trab. Habitação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10010000 – Recursos Ordinários
13110000 – Transf. Recursos FNAS

0206 - Sec. Mun. De Infraestrutura e Mobilidade Urbana
2.057 - Manut. Sec. Mun. De Infraestrutura e Mobilidade Urbana



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10010000 – Recursos Ordinários

0207 - Secretaria Municipal de Educação
2.071 - Manutenção do Ensino – QSE
2.062 – Manut. Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11200000 – Transf. Salário Educação
11110000 – Receitas de Impostos e Transf – Educação

0205 - Secretaria Municipal de Saúde
2.034 – Manut. Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10010000 – Recursos Ordinários
12110000 – Receitas de Impostos e Transf – Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito do Município de Maxaranguape/RN, em razão da necessidade do Município, conforme autorização expressa no processo administrativo, e encontra amparo legal no Art. 65, I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maxaranguape/RN, 08 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
CPF nº 242.663.532-00
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA NOGUEIRA - ME
MARIA APARECIDA NOGUEIRA
CPF nº 021.665.594-33
Sócio-Administrador

1. _____ CPF: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

2. _____ CPF: _____